



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Confere o Troféu de Mulher Cidadã à Profª. Vera Maria Rodrigues de Camargo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 junho de 2006, confere o Troféu de Mulher Cidadã à Profª. Vera Maria Rodrigues de Camargo, pelos relevantes serviços prestados às causas sociais, na promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º O Troféu de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vereador Rafael da Silva Alves, em 3 de março de 2016.

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES
Bancada do SDD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A concessão deste troféu à Prof^{ta}. Vera Maria Rodrigues de Camargo tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES
Bancada do SDD